



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 408/2019

Estabelece, para o exercício de 2019, a área de conhecimento estratégica para fins de custeio de cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado para servidores do Poder Judiciário de Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 07, de 05 de abril de 2018, que regulamenta a utilização de recursos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário na capacitação dos magistrados e servidores por meio de frequência a cursos de pós-graduação Mestrado/Doutorado;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 3º da supracitada Resolução que prevê, com relação ao custeio dos cursos de pós-graduação para servidores, a imperiosa observância das áreas de conhecimento que a Presidência do Tribunal de Justiça considerar estratégicas;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituído por meio da Resolução nº 05, de 24 de abril de 2015, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece 10 objetivos estratégicos, dos quais 06 estão contemplados no tema Gestão Eficiente e Participativa, destacando, ainda, a Gestão Judiciária como elemento balizador da visão de futuro da Instituição;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade premente de aprimorar o planejamento, a organização e a gestão dos recursos nas unidades administrativas e judiciárias com vistas a melhorar o desempenho do Poder Judiciário do Estado do Ceará e a viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos;

RESOLVE:

Art. 1º Manter, para o exercício de 2019, a área de Administração como estratégica para fins de custeio de cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado para servidores do Poder Judiciário de Estado do Ceará.

Parágrafo único. Entende-se como pertencentes à área de administração os cursos cuja fundamentação teórica concentre-se em métodos e técnicas relacionados às áreas de estratégia, governança, inovação e sustentabilidade nas organizações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 1º dias de março de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 73/2019 -SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8501935-73.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **AMANDA QUEIROZ SIERRA**, Técnica Judiciária, símbolo SPJNM, matrícula nº 4533, para substituir **TEREZA MANUELLA PINHEIRO COSTA DA SILVA**, Assessora I, símbolo DAE-1, matrícula nº 1730, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 07/02/2019 a 08/03/2019, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 do mês de fevereiro de 2019.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas